



PORTARIA Nº. 1.582/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços de nº 19/2021 – ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**, com o valor de R\$ 62.540,76 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) quatrocentos e oitenta mil e setenta reais); **nº 20/2021 – LABOVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e **nº 21/2021 – MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAUS LTDA** com o valor de R\$ 60.502,47 (sessenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo como objeto a Aquisição de Material de Laboratório, com **vigência de 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MAURICIO SOARES BASTOS**, matrícula nº. 620023, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **SIDINEIA DIAS**, matrícula nº. 964485, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituta do Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 09 de julho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705 Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.07.14 11:35:36 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal